

**TERMO DE COMPROMISSO DE ATENDIMENTO
À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

Eu, **ENIVANDER ALVES DE MORAIS**, brasileiro, casado, agricultor, Carteira de Identidade nº MG 6.686.370, CPF nº 724.060.706-20, residente na Rua Seis, nº 29 – Centro – Canápolis MG, na condição de Prefeito de Canápolis MG, **ME COMPROMETO**, para fins de celebração de Convênio com a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e a Prefeitura Municipal de Canápolis MG, a adotar as providências constantes na legislação ambiental exigíveis na execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO da Rua 16, bairro Centro do Município de Canápolis MG a ser realizada com os recursos disponibilizados por meio do referido Convênio.

Canápolis, MG, 24 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS MG

Enivander Alves de Moraes

CPF: 724.060.706-20

Prefeito Municipal